



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## ESTUDOS PRELIMINARES

### AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## 1 Análise de Viabilidade da Contratação

### 1.1 Contextualização

A aquisição de veículos ora pretendida visa a renovação parcial da frota do TRE/CE, conforme determina o art. 7º da Resolução TRE/CE n.º 415/2010.

A aquisição permitirá a substituição de 4 (quatro) veículos. Os referidos veículos possuem, na média, 10 (dez) anos de uso e 100.000km (cem mil quilômetros) rodados. Esses fatos comprometem sobremaneira a confiabilidade e tendem a onerar o custo de manutenção dos veículos.

### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS
Integrante Técnico	JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS
Integrante Administrativo	GIOVANNA LUNA DE ARAÚJO VINHAS

### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

**Item 1:** veículo, do **tipo híbrido**, comportar, no mínimo, 5 (cinco) passageiros (incluído o motorista), com 5 (cinco) portas, incluída a do bagageiro, anos/fabricação e modelo mais atualizado.

**Item 2:** veículo, **tipo sedan compacto**, comportar, no mínimo, 5 (cinco) passageiros (incluído o motorista), com 5 (cinco) portas, incluída a do bagageiro, anos/fabricação e modelo mais atualizado.

#### 1.3.1 Requisitos Funcionais

**Item 1:** Possuir *powertrain* híbrido (conjunto elétrico associado a motor de combustão interna, movido a gasolina ou bicompostível), potência mínima combinada de 120cv, ar condicionado, direção hidráulica, elétrica ou mecanismo similar, freios ABS, *airbag*.

**Item 2:** Possuir motor de combustão interna, movido a gasolina ou bicompostível, potência mínima de 100cv, ar condicionado, direção hidráulica, elétrica ou mecanismo similar, freios ABS, *airbag*.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Sistema de distribuição de frenagem (EBD), película de proteção solar, equipamento de som, vidros e travas elétricas, retrovisores elétricos e alarme.

### 1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica.

### 1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

<b>Produto/Serviço 01</b>	Aquisição de Veículo Híbrido
<b>Fornecedor</b>	TOYOTA (Site)
<b>Descrição</b>	Aquisição de 2 (dois) Veículos Híbrido
<b>Valor Estimado</b>	R\$263.280,00
<b>Observações</b>	

<b>Produto/Serviço 02</b>	Aquisição de Veículo Sedan Compacto
<b>Fornecedor</b>	Nissan (Site)
<b>Descrição</b>	Aquisição de 2 (dois) Veículos Sedan Compacto
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 124.180,00
<b>Observações</b>	

[...]

### 1.5 Contratações Públicas Similares

<b>Produto/Serviço 01</b>	Aquisição de Veículo Híbrido
<b>Instituição Pública</b>	CREA - CE
<b>Fornecedor</b>	TOYOTA DO BRASIL LTDA
<b>Descrição</b>	Aquisição de 2 (dois) Veículos Híbrido
<b>Valor Estimado</b>	R\$255.000,00
<b>Observações</b>	-----

<b>Produto/Serviço 02</b>	Aquisição de Veículo Sedan Compacto
<b>Instituição Pública</b>	Justiça Federal de 1º Grau - PB
<b>Fornecedor</b>	IPI Mobilidade Corporativa LTDA - EPP
<b>Descrição</b>	Aquisição de 2 (dois) Veículos Sedan Compacto
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 136.000,00
<b>Observações</b>	-----

### 1.6 Custos Totais da Demanda



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto/Serviço 01 - Aquisição de Veículo Híbrido	Preço 1	R\$ 263.280,00
	Preço 2	R\$ 255.000,00
	<b>Preço Médio</b>	<b>R\$ 259.140,00</b>
Produto/Serviço 02 - Aquisição de Veículo Sedan Compacto	Preço 1	R\$ 124.180,00
	Preço 2	R\$ 136.000,00
		R\$
	<b>Preço Médio</b>	<b>R\$ 130.090,00</b>
		R\$
		R\$
		R\$
	<b>Total</b>	<b>R\$ 389.230,00</b>

### 1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

A aquisição de veículos ora pretendida visa à renovação parcial da frota do TRE/CE, conforme determina o art. 7º da Resolução TRE/CE n.º 415/2010.

A aquisição permitirá a substituição de 4 (quatro) veículos. Os referidos veículos possuem, na média, 10 (dez) anos de uso e 100.000km (cem mil quilômetros) rodados. Esses fatos comprometem sobremaneira a confiabilidade e tendem a onerar o custo de manutenção dos automóveis.

Em relação à opção, em parte, pelo veículo equipado com tecnologia de tração híbrida, podemos citar aspectos econômicos e ambientais.

Considerando a eficiência do sistema, há larga vantagem em favor da tecnologia híbrida: dados disponíveis em meios de comunicação e institutos de homologação apontam para consumo entre 16km/l e 18km/l de gasolina, para veículos com essa tecnologia.

Para efeitos de comparação, os veículos de porte similar que compõem a frota deste TRE/CE consomem, na média, 6km/l de gasolina.

Considerando a diferença no consumo, podemos supor que, mantendo-se os parâmetros de consumo informados, após circular 40.000km, a diferença de valor de aquisição de modelo híbrido, como alternativa ao mesmo veículo com motor apenas de combustão interna, estaria solvida.

Cumpre destacar que a eficiência energética ora relatada representa, para além da vantagem financeira, redução significativa de emissões de poluentes, em função da redução da queima de combustível, demonstrando claro alinhamento com o plano de logística sustentável da Justiça Eleitoral.

### 1.8 Parcelamento do Objeto

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/03/2020 17:38:53

Por: JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Objeto será dividido em 2 (dois) itens.

### 1.9 Adjudicação do Objeto

Menor preço unitário.

#### 1.9.1 Descrição do Objeto

Aquisição de veículos mediante registro de preços.

#### 1.9.2 Alinhamento do Objeto

Promover renovação parcial da frota.

#### 1.9.3 Benefícios Esperados

Aumento de confiabilidade da frota de veículos deste TRE/CE e alinhamento ao Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral.

#### 1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda prevista é idêntica à que se pretende contratar.

#### 1.9.10. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

### 1.10 Adequação do Ambiente

*Não se aplica*

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

### 1.11 Orçamento Estimado

Item 1: Preço de Mercado: R\$ 263.280,00 - Preços Públicos: R\$ 255.000,00.  
Item 2: Preço de Mercado: R\$ 124.180,00 - Preços Públicos: R\$ 136.000,00



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 2 Sustentação de Contrato

#### 2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não se aplica.

#### 2.2 Continuidade do Fornecimento

Não se aplica.

#### 2.3 Transição Contratual

Não se aplica

### 3 Estratégia para Contratação

#### 3.1 Natureza do Objeto

Material permanente.

#### 3.2 Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão Eletrônico.

#### 3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Aquisição Veículo	167625	449052	R\$ 389.230,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 389.230,00</b>

#### 3.4 Vigência da Prestação de Serviço

### 4 Análise de Riscos

O risco que pode comprometer a presente demanda é a não contratação.

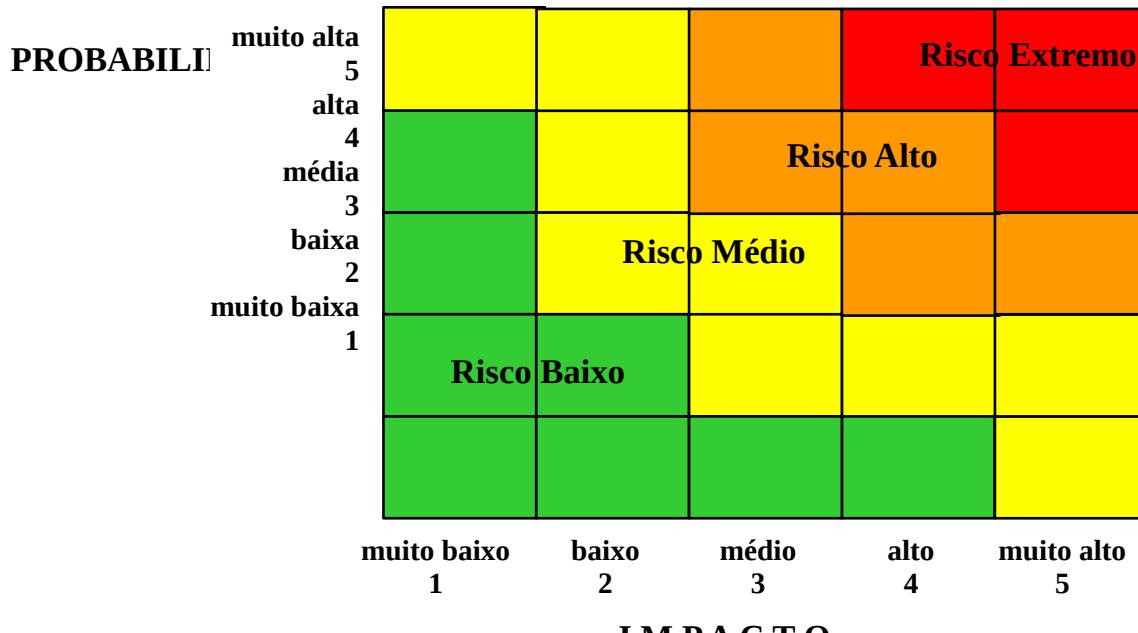
Considerando eventos passados, bem como a disponibilidade de tempo para executar todo o procedimento, consideramos muito baixa (nível 2) a probabilidade de frustração processo licitatório.

Por seu turno, o impacto da não contratação é alto (nível 4), visto que o comprometimento da confiabilidade dos veículos, em razão de longos períodos de uso, aumenta os riscos relacionados à utilização dos veículos.

Destarte, o presente objeto apresenta nível de risco médio (resultado 8).



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Dessa forma, os riscos com maiores dimensões de probabilidade e impacto terão maior classificação de prioridade, em relação àqueles com menores consequências e probabilidades.

A tabela abaixo estabelece a estrutura para tratamento dos riscos de acordo com o nível de criticidade:

Nível do risco	Orientação para tratamento do risco	Escalonamento	Responsabilização
Extremo 20..25	É necessária ação imediata para ativamente gerenciar o risco e limitar a exposição da instituição.	Escalonamento para os gestores das unidades de nível executivo (Presidência e Corregedoria)	Presidente ou Corregedor
Alto 12..19	Análise de custo-benefício é necessária para avaliar alternativas para tratar o risco.	Escalonamento para os gestores das unidades administrativas de nível estratégico (Diretoria-Geral e Secretarias)	Diretor-Geral, Secretário ou Representante de Polo Administrativo.
Médio 5..11	Monitoramento regular é necessário para garantir que a exposição ao risco é gerenciada efetivamente e que os resultados são acompanhados.	Escalonamento para os gestores das unidades administrativas de nível tático (Coordenadorias)	Coordenador ou Gestor de Programa
Baixo	Efetivamente gerenciável através de procedimentos rotineiros e	Monitoramento e gerenciamento pelos	Chefe de Seção, Chefe de Cartório Eleitoral, Líder de



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1..4	apropriados controles internos.	gestores das unidades administrativas de nível operacional (Seções e Cartórios Eleitorais)	Projeto ou Gestor de Contrato.
------	---------------------------------	--	--------------------------------

### 5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Pelo exposto, considerando o histórico de contratações e a possibilidade de execução do objeto em dois exercícios financeiros, consideramos **VIÁVEL** a contratação do objeto.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	<b>Nome: Toyota do Brasil</b> Site na web: <a href="http://www.toyota.com.br/">http://www.toyota.com.br/</a> Telefone: 0800 703 0206 Email: <a href="mailto:clientes@sac.toyota.com.br">clientes@sac.toyota.com.br</a> Contato:
2	<b>Nome: Nissan Brasil</b> Site na web: <a href="https://www.nissan.com.br">https://www.nissan.com.br</a> Telefone: 0800 011 1090 Email: <a href="mailto:sac@nissan.com.br">sac@nissan.com.br</a> Contato:
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Anexo B - Contratações Públicas Similares

<b>Produto/Serviço 02</b>	Aquisição de Veículo Sedan Compacto
<b>Instituição Pública</b>	Justiça Federal de 1º Grau - PB
<b>Fornecedor</b>	IPI Mobilidade Corporativa LTDA - EPP
<b>Descrição</b>	Aquisição de 2 (dois) Veículos Sedan Compacto
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 136.000,00
<b>Observações</b>	-----

<b>Produto/Serviço 01</b>	Aquisição de Veículo Híbrido
<b>Instituição Pública</b>	CREA - CE
<b>Fornecedor</b>	TOYOTA DO BRASIL LTDA
<b>Descrição</b>	Aquisição de 2 (dois) Veículos Híbrido
<b>Valor Estimado</b>	R\$255.000,00
<b>Observações</b>	-----



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Anexo C - Memórias de Cálculos

Item 1	R\$ 263.280,00 (2 x R\$ 131.640,00) R\$ 255.000,00 (2 x R\$ 127.500,00)
	R\$ 518.280,00 / 2
<b>Preço Médio</b>	<b>R\$ 259.140,00</b>
Item 2	R\$ 124.180,00 (2 x R\$ 62.090,00)
	R\$ 136.000,00 (2 x R\$ 68.000,00)
	R\$ 260.180,00 / 2
<b>Preço Médio</b>	<b>R\$ 130.090,00</b>
	R\$
	R\$
	R\$
<b>Total</b>	<b>R\$ 389.230,00</b>